CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ
www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.° 02 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, às 8h30, na sede do Serviço de Obras Sociais.

No dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Serviço de Obras Sociais, Rua Nenê Figueiredo, nº 81, Campo do Galvão, os conselheiras(os) representantes da sociedade civil Proteção Social Básica: Giulianie Aparecida Machado (Suplente - Serviço de Obras Sociais), Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade Rosângela Monteiro Caltabiano (Suplente - Instituto Lucas Amoroso), Entidades e Organizações da Sociedade Civil da Área de Educação Lila Cristina Guimarães Vanzella (Titular - Creche Chico Xavier), Responsável Legal de Criança e/ou Adolescente da Área de Educação e/ou Assistência Social Cintia Giane Liemes Steijer (Titular - pais e responsáveis), da Ordem dos Advogados Dra. Vivian Silva Fontes (Titular - OAB). Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria Municipal da Fazenda Maria Inácia dos Santos (Titular), Vania Cristina Lourenço Souza (Suplente – Fundo Social) e demais presentes. A presidente Lila Vanzella agradece a presença, pede que assinem a lista de presença e dá início a reunião. **Pauta 1. Leitura da ata:** do dia 22 de fevereiro de 2024. A Conselheira Rosângela fez a leitura da ata. Em seguida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Pauta 2**. Recebimentos Ofícios e correspondências. **2.1. Documentos da Casa Betânia - Indicação para Representação da Proteção Básica. 2.2. Documentos da Casa do Puríssimo Coração de Maria Indicação para Representação da Proteção Básica**. A presidente Lila apresentou a lista dos documentos enviados pelas duas organizações e a indicação para a representação de Alberto Ferreira Marques Filho, Casa Betânia (Titular) e Ginandreia da Silva e Santana da Casa do Puríssimo Coração de Maria (suplente) .

Abriu-se a votação da indicação das duas Organizações da Sociedade Civil. O colegiado aprovou a indicação das organizações da Proteção Básica. **Pauta 3. Construção e elaboração do Plano de Ação e Aplicação de Recurso 2024.** Lila leu o plano de ação e aplicabilidade de 2024 com as alterações realizadas na reunião extraordinária de 22 de fevereiro de 2024. O plano de ação foi discutido, elaborou-se as propostas e a indicação do uso do recurso do FUMCAD. A Proposta de Plano foi colocada em votação e aprovada por unanimidade sem contar com o voto da representante da OAB, Drª Vivian, que precisou se ausentar. Dando continuidade a essa pauta, a presidente Lila indicou a necessidade de construção do Plano de Aplicação de Recursos. Diante do adiantado da hora, o colegiado aprovou que se construísse um instrumento para coletar as sugestões do colegiado. Sendo que o instrumento deverá contemplar o modelo solicitado pelo setor financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social. A Conselheira Giuliane se prontificou a criar um formulário no plataforma google, que será disponibilizado ao colegiado para que todos possam realizar sua contribuição. A proposta foi aprovada por unanimidade. **Pauta 4**. **Local de realização das Reuniões do CMDCA.** Aberta a discussão ao colegiado e foram formuladas duas propostas: 1- agendamento das reuniões em local público. 2 - as reuniões itinerantes realizadas cada reunião em uma OSCs. Aprovado pela maioria a proposta 1. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lavrada por mim, Rosângela Monteiro Caltabiano, 1ª secretária do CMDCA.